

ATA Nº. 008/2021

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezenove horas, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti nº 1085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pelo Vereador Denilson Pauletti, Presidente, e Secretariada pela Vereadora Andreia Franceschi, 1º Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Cleonice Miechoanski Vooss, Solange Ploia Lorenzi, Sonia Mara Kaczanoski Betiol, Rejane Paula Pauletti Biessek, Marieli Vobito, Emerson Fiori e Marília Sanzovo Vitali. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou a Secretária para que a mesma efetuasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nem um Vereador fez uso da palavra. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 015/21, DE 05 DE ABRIL DE 2021**. Dá nova redação ao Parágrafo Único do Artigo 59 da Lei Complementar nº 30/2020, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação o mesmo foi: **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 016/21, DE 06 DE ABRIL DE 2021**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica. **Na discussão do Projeto fez uso da palavra a vereadora Marília, que, representando todos os demais vereadores, apresentou juntamente a eles a Emenda Modificativa nº 01/2021, firmada por todas as bancadas, referente ao Projeto de Lei nº 016/21, de 06 de abril de 2021, com o seguinte teor: Com fundamento nos Artigos 140 e 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que abaixo subscrevem vem por meio deste instrumento propor, ao Projeto de Lei em análise, a seguinte alteração: O art. 1º, § 2º, do referido Projeto de Lei, passa a ser aprovado com o seguinte texto: “§ 2º - A contratação será pelo período de 06 (seis meses).”** Colocado em discussão e em seguida em votação a mesma foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após a votação da Emenda Modificativa, o Sr. Presidente colocou em Votação o **PROJETO DE LEI 016/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE JUNTAMENTE COM A EMENDA**

MODIFICATIVA N. 01/2020. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fez uso da palavra a Vereadora Marília. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 15 de abril de dois mil e vinte um, com início às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a presente Sessão. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

ANDREIA FRANCESCHI
1º Secretária

DENILSON PAULETTI
Presidente